**Questão 1**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Descrição | Débito | Crédito | Valor |
| 1 | Compra de Mercadorias e MP | 31.1 |  | 400.000 |
|  |  | 31.2 |  | 160.000 |
|  |  | 24.321 |  | 112.000 |
|  |  |  | 22.11 | 672.000 |
| 2 | Devolução a Fornecedores |  | 31.7 | 60.000 |
|  |  |  | 24.342 | 12.000 |
|  |  | 22.11 |  | 72.000 |
| 3 | Quebras anormais de Mercadorias | 68.42 |  | 12.000 |
|  |  |  | 38.2 | 10.000 |
|  |  |  | 24.342 | 2.000 |
| 4 | Ofertas de mercadorias a clientes | 68.84 |  | 2.400 |
|  |  |  | 38.2 | 2.000 |
|  |  |  | 24.332 | 400 |
| 5 | Regularização de inventários - mercadorias | 32.1 | 31.1 | 400.000 |
|  |  | 31.7 | 32.1 | 60.000 |
|  |  | 38.2 | 32.1 | 12.000 |
| 6 | Regularização de inventários MP | 33.1 | 31.2 | 160.000 |
| 7 | Registo do CMCMV |  |  |  |
|  | - Mercadorias | 61.1 | 32.1 | 323 000 |
|  | - Matérias-primas | 61.2 | 33.1 | 163 000 |
| 8 | Variação de Produção de PA’s |  |  |  |
|  | - Pelo Ei de PA (transferência) | 73.1 | 34.1 | 12000 |
|  | -Pelo Ef de PA (transferência) | 34.1 | 73.1 | 15000 |
|  | Variação de Produção de P.I. |  |  |  |
|  | - Pelo Ei de PI (transferência) | 73.1 | 34.2 | 8000 |
|  | - Pelo Ef de PI (transferência) | 34.2 | 73.1 | 10000 |

Pressuposto: a taxa de IVA é de 20%.

**Cálculo CMVMC:**

Mercadorias

Ei + Compras Líquidas = Ef + CMV +/- Regularizações

25.000 + (400.000 – 60.000) = 30.000 + CMV + 12.000

CMV = 323.000

Matérias-primas

12.000 + 160.000 – 9.000 = 163.000 (CMC)

Produtos Acabados: Variação

15.000 - 12.000 = +3.000

Produtos Intermédios: Variação

10.000 - 8.000 = +2.000

**Questão 2**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Descrição | Débito | Crédito | Valor |
| 1 | Compra a crédito de mercadorias | 31.1 |  | 16.200 |
|  |  | 24.321 |  | 3.240 |
|  |  |  | 22.11 | 19.440 |
|  | Regularização de Mercadorias | 32.1 | 31.1 | 16.200 |
|  | Regularização do adiantamento | 22.11 |  | 12.000 |
|  |  |  | 39 | 10.000 |
|  |  |  | 24.342 | 2.000 |
| 2 | Reversão do ajustamento de inventário | 32.9 | 76.22 | 90 |
|  | (1) | 32.1 | 32.9 | 90 |
| 3 | Divida incobrável | 68.3 |  | 3.500 |
|  |  | 24.341 |  | 700 |
|  |  |  | 21.9 | 4.200 |
| 4 | Venda de mercadoria | 21.11 |  | 13.200 |
|  |  |  | 71.1 | 11.000 |
|  |  |  | 24.331 | 2.200 |
|  | Regularização do adiantamento | 27.6 |  | 8.000 |
|  |  | 24.341 |  | 1.600 |
|  |  |  | 21.11 | 9.600 |
|  | Custo da mercadoria vendida | 61.1 | 32.1 | 7.500 |
| 5 | Provisão | 67.3 | 29.3 | 25.000 |

1. 40-38=2 | 5-2=3 | 30\*3=90

**Questão 3**

**Questão 3.A**

c) O activo e o passivo estarem subavaliados, mas o capital próprio não seria afectado.

Nesta situação, a compra e a entrada de mercadorias em armazém não foi registada, ou seja, não foi contabilizada a dívida para com os fornecedores (22.1 no Passivo). No capital próprio, os valores não sofrem quaisquer alterações visto que o preço de custo (61.1) e o preço de venda (71.1) são os mesmos, assim o impacto na DR e no capital próprio é nulo. Quanto ao activo temos um valor inferior ao valor real, visto termos dado saída de mercadorias, e não ter sido registada qualquer entrada das mesmas.

**Questão adicional**

Caso não tivesse sido registado o CMV, o activo apresentaria o mesmo valor, porque não há registo de entrada e saída de mercadorias. O Capital Próprio estaria sobreavaliado, tendo em conta que não é calculado nem registado o Custo da Venda (61.1), e apenas reflectia o rendimento da venda (71.1). O passivo continuaria subavaliado pelo valor da conta de fornecedores.

**Questão 3.B**

c) Superior em 8.000 u.m.

As quantidades vendidas foram 80.

Sistema de Custeio médio ponderado, o CMV será de:

100\*400 + 100\*600 = 100.000

100.000/200 = 500 Representa o custo unitário

CMV = 0+200\*500-120\*500 = 40.000

Sistema de Custeio FIFO:

CMV = 0+ (100\*400+100\*600)-(20\*400+100\*600) = 32.000

A diferença entre os 2 sistemas de custeio é de 8.000 (40.000 – 32.000). Esta diferença é justificada pela diferença do custo unitário das mercadorias.

**Questão 3.C**

d) 5.100 u.m.

Como o valor das compras efectuadas a esses fornecedores já deduzidas de todas as regularizações irá ser de 5.300 (5.800 – 500) e a variação de existências é de 200, o CMV será de 5.100 (5.300-200).

**Questão 3.D**

d) 25.000 u.m.

Tendo em consideração o valor do ordenado base mensal em conjunto com os encargos incluídos é de 12.500 (10.000\* (1+0,25)). Então, o valor final em 31.12.N que aquela conta deverá assumir é de 25.000 que dizem respeito ao ordenado do mês de Dezembro e do Subsídio de Natal.

**Questão 4**

Concordamos com a afirmação, uma vez que o custo de aquisição engloba não só o valor unitário dos inventários (desde matérias-primas a mercadorias), como também todas as despesas associadas a esta mesma transacção, tais como despesas de transporte, seguros que asseguram a qualidade dos inventários desde a sua origem até ao local onde são entregues.

Tendo em consideração a NCRF 18, o custo de compra (aquisição) inclui, para além do preço de compra, todos os valores dispendidos com o transporte, manuseamento, desalfandegamento e outros que lhe sejam directamente imputáveis (por exemplo seguro de transporte).

**Questão 5**

Não concordamos com a afirmação, uma vez que “rendimentos a reconhecer” diz respeito ao conceito de Diferimentos. Assim, rendimentos a reconhecer são rendimentos/recebimentos recebidos num período e que dizem respeito a situações de períodos seguintes. Exemplos destas situações serão, por exemplo, recebimentos de juros antecipados e recebimento de rendas antecipadas.